

**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal Assistência Social**

**Local:** Sala de reuniões do gabinete da SDSJPDDH

**Data:** 19 de Julho de 2018

1 Aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às 14h05 minutos, na Sala de  
2 Reuniões do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre  
3 Drogas e Direitos Humanos – SDSJPDDH – localizada à sede da Prefeitura do Recife –  
4 sexto andar, em segunda convocação, teve início a Reunião Ordinária do CMAS, sob a  
5 coordenação da Vice-Presidente Maria de Lourdes de Sousa, com a seguinte pauta: **1.**  
6 **Aprovação da Ata do Pleno do dia 21 de junho de 2018; 2. Nota Técnica Conjunta da**  
7 **Gerência Geral de Atenção Básica-GAB/Secretaria Municipal de Saúde e**  
8 **GPSB/SDSJPDDH Nº 01/2017: Análise para possível concessão de benefício eventual**  
9 **– Concessão de cesta básica para usuários da Saúde em tratamento de tuberculose**  
10 **e/ou hanseníase; 3. Apresentação do Projeto de Lei que Reestrutura o Programa**  
11 **Família Acolhedora do Recife; 4. Apresentação da minuta do Projeto de Lei que**  
12 **dispõe sobre os benefícios eventuais no âmbito do Município do Recife; 5.**  
13 **Apresentação das demandas das Comissões Permanentes: 5.1. Comissão de**  
14 **Orçamento e Finanças: Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal**  
15 **2018; 5.2. Comissão de Normas e Fiscalização: Solicitações de Inscrição: AMAR –**  
16 **Aliança de Mães e Famílias Raras; MAC – Movimento de Adolescentes e Crianças;**  
17 **Rede Cidadã; 6. Informes Gerais.** Estiveram presentes os/as seguintes Conselheiros/as  
18 titulares e suplentes: Estiveram presentes os/as seguintes Conselheiros/as titulares e  
19 suplentes: Wellington Bezerra Pastor- Secretaria Executiva de Direitos Humanos da  
20 Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos  
21 Humanos; Udo de Melo Amazonas- Secretaria Executiva de Políticas Sobre Drogas da  
22 Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos  
23 Humanos; Maria do Socorro Sarmento- Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano;  
24 Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha – Secretaria de Governo e Participação Social;  
25 Dideane Cynara Alves Nunes – Conselho Regional de Serviço Social – CRESS; Itamar  
26 Souza de Lima Júnior – Conselho Regional de Psicologia – CRP; Maria Eroneide dos  
27 Santos Nascimento Silva – Sindicato dos Psicólogos do Estado de PE; Roberto José da  
28 Silva – Associação Pernambucana de Cegos – APEC; Andréa Silveira Mascarenhas-  
29 APABB; Maria de Lourdes de Sousa – Casa Menina Mulher; Kadja Camilo Pacheco – Casa  
30 Rosa; Jouse Barata de Queiroz – Movimento Cultural Cores do Amanhã; Anyse Carolyne de  
31 Jesus Rocha Santos – Associação Beneficente o Pequeno Nazareno; Elizabeth Maria de  
32 Oliviera e Silva – CESC; Cybelle Oliviera da Silva – SBB; Telma Muniz Soares Barbosa –  
33 Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco – CIEE. A Vice-Presidente Lourdinha  
34 iniciou a reunião saudando os/as presentes e, justificando ausência da Presidente Ana  
35 Farias que se encontra de férias, assim como a ausência de outros/as conselheiros/as que  
36 enviaram por escrito justificativa. Após as saudações, prosseguiu para a leitura da Pauta  
37 proposta, facultando a oportunidade para algum/a conselheiro/a que deseje acrescentar  
38 algum ponto. Feita a leitura, e, não havendo acréscimos passou-se ao primeiro ponto de  
39 pauta, que é: **1. Aprovação da Ata do Pleno do dia 21 de junho de 2018** que foi enviada  
40 com antecedência para todos/as, para a leitura e possíveis ajustes. A própria Lourdinha  
41 mencionou que as atas anteriores foram aprovadas com algumas correções na digitação, no  
42 entanto, não houve mudanças no conteúdo. Prosseguindo, Lourdinha destacou a  
43 necessidade de colocar qual Secretaria está representando o Conselheiro Wellington Pastor,  
44 no entanto foi explicado que na relação de presentes já consta qual secretaria o mesmo  
45 representa. Continuando, Lourdinha pediu para ser registrado na ata a deliberação acerca



### Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

46 das duas casas para idosos – Instituição de Longa Permanência – ILP, as quais foram  
47 analisadas no último Pleno. São as entidades: Associação Espírita Casa dos Humildes e Lar  
48 Batista de Carvalho. O registro deve ser sobre a determinação dada pelo Ministério Público  
49 e determinado em Resolução para que as citadas entidades providenciem um novo contrato  
50 para as usuárias, de acordo com o que preconiza a lei e que o Conselho acompanhe essa  
51 providência. Consultado o plenário, a ata foi aprovada com esta correção. Ato contínuo,  
52 passou-se ao segundo ponto: **2. Nota Técnica Conjunta da Gerência Geral de Atenção**  
53 **Básica-GAB/Secretaria Municipal de Saúde e GPSB/SDSJPDDH Nº 01/2017: Análise**  
54 **para possível concessão de Benefício Eventual – Concessão de cesta básica para**  
55 **usuários da Saúde em tratamento de tuberculose e/ou hanseníase** que foi apresentado  
56 por Rosângela Fontes, Gerente de Proteção Social Básica da Secretaria Executiva de  
57 Assistência Social da SDSJPDDH. Rosângela explicou que vai trazer os pontos principais  
58 desta Nota Técnica em linhas gerais, uma vez que já foi amplamente debatido na última  
59 reunião da Comissão de Normas e Fiscalização. A apresentação foi feita com o auxílio do  
60 Datashow. Finda a apresentação segundo a qual, se justifica uma deliberação positiva do  
61 CMAS para a **Concessão de cesta básica para usuários da Saúde em tratamento de**  
62 **tuberculose e/ou hanseníase**, tendo em vista a grande fragilidade resultante do  
63 tratamento, que é relativamente longo, no mínimo seis meses, e causa muita fome, daí  
64 exige uma boa alimentação para que o tratamento seja eficaz. Por outro lado, foi  
65 comprovado uma taxa alta de desistência do tratamento destas doenças pelos pacientes de  
66 SUS, que são usuários da Assistência, sabendo-se que o principal motivo é a falta de  
67 alimentação adequada, dada a situação de vulnerabilidade. Continuando, Rosângela  
68 explicou que este foi um pedido do Ministério de Desenvolvimento Social junto com o  
69 Ministério da Saúde, que foi quem estabeleceu os critérios e meios para aquisição destes  
70 benefícios para esta população tão vulnerável. Assim no Recife foi feita uma articulação da  
71 SDSJPDDH com a Secretaria da Saúde para a elaboração da Nota Técnica que está sendo  
72 submetida ao Pleno. Lourdinha colocou em votação e foi aprovada a Nota Técnica por  
73 unanimidade. Lourdinha devolveu a palavra à própria Rosângela que deu continuidade para  
74 apresentar o **Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal 2018** que foi  
75 discutido na Comissão de Finanças, porém, este ponto foi antecipado em razão da agenda  
76 de Rosângela. Antes Lourdinha explicou que na Comissão quem apresentou foi Renata  
77 Zovka, Gestora da Unidade de Vigilância Socioassistencial, que esclareceu todas as dúvidas  
78 levantadas pelas participantes da comissão. Rosângela distribuiu algumas cópias para  
79 acompanhamento da leitura e utilizou também o Datashow. Seguiu explicando que para  
80 cada plano de cofinanciamento é aberto um Termo de Aceite, onde são estabelecidas  
81 metas. O município é obrigado a aceitar o total das metas disponibilizadas, esclareceu que  
82 o município pode fazer as metas todas ou pode justificar o não cumprimento. Assim, quando  
83 executa, não havendo o atingimento de todas as metas, na prestação de contas é que se  
84 apresenta a diferença, porém, o município ao aceitar as metas fica obrigado a executar pelo  
85 menos vinte e cinco por cento. Lourdinha quis saber qual a lógica para o estabelecimento  
86 das metas pelo município já que é tão diferente no Termo de Aceite. Rosângela explicou  
87 que as metas são estabelecidas com base na demanda do município, que é calculada pelo  
88 CADÚNICO. O município não pode escolher a quantidade de metas que quer, mas pode  
89 fazer menos do que as que estão postas no termo e justificar na prestação de contas,  
90 porém, o município é obrigado a executar no mínimo vinte e cinco por cento do que foi  
91 estabelecido. Daí o recurso que vai ser repassado é correspondente ao que foi executado.  
92 Lourdinha lembrou que na comissão foi pedido que todos os dados apresentados sejam  
93 enviados por escrito e detalhado para o Conselho. Encerrada a apresentação, foi posto em  
94 votação o Plano de Ação que, teve recomendação da Comissão de Finanças para  
95 aprovação, que foi acolhida por unanimidade pelo pleno. Lourdinha agradeceu a  
96 participação de Rosângela e a mesma também agradeceu a oportunidade e se colocou à



### Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

97 disposição. Dando continuidade, passou-se ao terceiro ponto que é **3. Apresentação do**  
98 **Projeto de Lei que Reestrutura o Programa Família Acolhedora do Recife** que foi  
99 apresentado por Marcella Glasner, Gerente de Proteção Social Especial de Alta  
100 Complexidade, SDSJPDDH substituindo a Secretária Executiva da Assistência Social  
101 Geruza Felizardo que teve outro compromisso. Lourdinha lembrou que este Projeto de Lei  
102 também foi apresentado na Comissão de Normas e Fiscalização, ocasião em que foi feita  
103 uma análise mais aprofundada e na discussão com Geruza foram propostos ajustes.  
104 Marcella explicou que esta Lei já existia sob o número dezessete mil, duzentos e cinquenta  
105 e cinco de dois mil e seis. Também explicou que esse Projeto de Lei também foi discutido  
106 pela Equipe Técnica da Alta Complexidade, que também fez sugestões de ajustes. Explicou  
107 que a necessidade das modificações nesta lei se deveu, primeiramente, aos ajustes feitos  
108 no próprio Estatuto da Criança e do Adolescente. Em segundo lugar, porque a lei anterior  
109 não oferecia os subsídios necessários para execução do Programa Família Acolhedora no  
110 município. Por exemplo, não estabelecia a bolsa/incentivo que a família receberia por estar  
111 acolhendo. Marcella informou que o município executou esse Programa entre os anos de  
112 dois mil e oito e dois mil e onze quando foi extinto. Portanto, está sendo reativada esta  
113 modalidade de acolhimento. Explicou também que esta modalidade de acolhida é feita no  
114 seio de uma família que se cadastra para prestar esse serviço. Foram levantadas questões  
115 referentes à estrutura, especialmente no que diz respeito a equipe de referência proposta.  
116 Marcella explicou que poderá ser estabelecida a partir de Concurso Público, Seleção  
117 Simplificada ou cedida de outros órgãos. Foi explicado ainda que após aprovação no  
118 Conselho, esse Projeto de Lei segue para aprovação na Câmara Municipal, onde também  
119 poderá sofrer modificações. Foi visto como um programa de difícil execução, no entanto,  
120 também foi considerado positivo, tendo em vista que se trata de acolhimento institucional,  
121 porém, menos danoso do que o que é feito nas casas de acolhida provisória. Marcella  
122 também destacou que está sendo buscada a experiência de outros municípios que  
123 implantaram com êxito este programa e já desenvolveram expertise nesta matéria. Por outro  
124 lado, continuou, a grande dificuldade encontrada na primeira edição do citado programa no  
125 Recife se deveu à “porta de entrada”, principalmente por parte do Conselho Tutelar, dado o  
126 entendimento de que, sendo acolhida/o em família com melhores condições que a sua, a  
127 criança ou adolescente passaria maior sofrimento para desligar e não aceitaria retornar para  
128 a família de origem. Este entendimento repercutiu diretamente no fluxo para  
129 encaminhamento de crianças/adolescentes para esta modalidade de acolhida. Para  
130 Marcela, isto se trata de mitos que podem ser superados com a intervenção das equipes.  
131 Nesse sentido, para a mesma técnica, um dos meios de superação está na própria Lei  
132 proposta, uma vez que a mesma estabelece como primeira opção para acolhida institucional  
133 o Programa Família Acolhedora. Foi indagada a questão de usuários/as sob ameaça.  
134 Marcella respondeu que não está prevista esta acolhida, e que, no Recife, este público é  
135 atendido no PPVIDA. Lourdinha lembrou que a Comissão de Normas recomendou a  
136 aprovação do projeto. Ainda foi perguntado sobre famílias que de fato já estão com  
137 crianças/adolescentes acolhidos/as. Foi respondido por Marcella que não há essa previsão.  
138 O que está previsto é que as famílias interessadas se cadastrarem e a partir daí serem  
139 encaminhadas crianças/adolescentes pelos Conselhos Tutelares ou Juizado. A Conselheira  
140 Socorro Sarmiento sugeriu que no Artigo primeiro, Parágrafo segundo, que trata da Equipe  
141 Técnica, contenha a previsão de aumento de profissionais e usuários/as para potencializar o  
142 atendimento. A Conselheira Telma Muniz reforçou que este Programa é uma iniciativa  
143 positiva, mas precisa prevenir situações que prejudiquem as relações entre a família  
144 acolhedora e crianças/adolescentes, principalmente em relação à família de origem. A  
145 Conselheira Kadja reforçou a necessidade do trabalho com a família de origem,  
146 especialmente preparando para o retorno familiar. Lourdinha agradeceu e elogiou a  
147 apresentação e pôs em votação a proposta que foi aprovada por unanimidade. Passou-se



### Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

148 imediatamente ao próximo ponto que foi incluído: **Devolutiva sobre a participação no**  
149 **Seminário sobre Crianças e adolescentes em Situação de Rua** que a Conselheira Anyse  
150 Carolyne e o Conselheiro Itamar Lima participaram em Fortaleza, nos dias vinte e sete a  
151 vinte e nove de junho. Propósito consolidar a Rede Internacional de atendimento a crianças  
152 e adolescentes em situação de rua. Houve a representação de oito países, incluindo o  
153 Brasil. Anyse iniciou a apresentação e destacou os pontos que consideraram mais  
154 relevantes. A participação do Deputado Federal Ronaldo Rosendo do PSOL, que fez o  
155 resgate histórico desse fenômeno de crianças e adolescentes de rua no Brasil e como se  
156 consolidou a realidade atual. Destacou também a participação de Antônio Marcos do  
157 CONANDA que fez menção a uma armadilha, como o mesmo considera a atuação  
158 fragmentada e sem articulação nas agendas de luta por este segmento. O Conselheiro  
159 Itamar complementou de sua experiência no Movimento Nacional de Meninos e Meninas de  
160 Rua, reforçando que a referida fragmentação é percebida na medida em que não se vê, por  
161 exemplo, num contexto de adulto em situação de rua, que faz parte da mesma fragilidade  
162 em a criança se encontra. A Conselheira Anyse também destacou a fala do representante  
163 do Peru acerca da luta das crianças e adolescentes daquele país por direitos trabalhistas,  
164 enquanto no Brasil se luta por erradicação do trabalho infantil. Para a mesma conselheira,  
165 isto evidencia um descompasso entre o Brasil que já está buscando aperfeiçoar a lei de  
166 aprendizagem para o trabalho, em relação ao restante da América Latina. O Conselheiro  
167 Itamar complementou que essa lógica de luta por direitos é visivelmente observada em  
168 governos progressistas. É observado claramente que a maioria dos governos dos países da  
169 América Latina são liberais. Anyse encerrou informando que no próximo dia vinte e três de  
170 julho vai acontecer uma ocupação na Sede do IBGE de Boa Viagem, com o objetivo de  
171 tensionar para que haja um censo da população de rua que nunca é incluída. Itamar  
172 complementou que o nome da mobilização é: "Ocupa IBGE", porque o Censo de dois mil e  
173 vinte já está delineado e não está prevista a inclusão novamente. Historicamente só é  
174 computada a população em domicílio. Lembrou a importância da mobilização de todos/as  
175 nesse sentido, tendo em vista que, se não é computada a existência dessa população é  
176 como se a mesma não existisse, e, se não existe, não é votado orçamento para esse  
177 segmento. Itamar explicou que sabe-se de dezessete cidades do Brasil que vai fazer essa  
178 ocupação e todas as grandes capitais. Finalizando, Itamar informou que a partir da próxima  
179 semana, como desdobramento deste encontro que participaram, ele estará participando de  
180 uma Pesquisa para avaliar a situação de crianças e adolescentes na cidade do Recife e o  
181 resultado deverá ser apresentado em um Seminário no próximo ano. A Conselheira  
182 Dideanne repassou o endereço do IBGE onde haverá a ocupação: Av. Domingos Ferreira,  
183 número mil e noventa e sete – Boa Viagem. Foi lembrado que essa mobilização foi  
184 divulgada no WhatsApp do CMAS. A Conselheira Socorro Sarmento, suplente da  
185 Conselheira Jara Lins, da Secretaria de Mobilização, informou que esteve ausente porque  
186 participou de um curso em Brasília sobre Gestão Pública Local. Posteriormente a mesma  
187 conselheira irá repassar o resultado de sua experiência, patrocinado pelo governo Federal.  
188 Ato contínuo Lourdinha deu oportunidade para indicação de duas representações do CMAS,  
189 sendo uma da Sociedade Civil e uma do governo para participar na Conferência Nacional de  
190 Educação, que ocorrerá em Brasília no período de três a cinco de agosto. Foi indicada a  
191 Conselheira Elizabeth Oliveira, representante do CESC Coqueiral, que manifestou o desejo  
192 de participar. Lourdinha lembrou que o quarto ponto de pauta teve uma proposta para  
193 retirada, porém, ela manteve para informar que foi feita essa apresentação por Geruza para  
194 a Comissão de Normas reunida no dia anterior, sendo recomendadas modificações, razão  
195 pela qual Geruza ficou de reenviar para o setor jurídico e só quando retornar do jurídico é  
196 que será apresentada para aprovação no Pleno. **4. Apresentação da minuta do Projeto de**  
197 **Lei que dispõe sobre os benefícios eventuais no âmbito do Município do Recife.** Pela  
198 razão exposta não foi feita a apresentação. Passou-se imediatamente ao ponto seguinte: **5.**



**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

199 **Apresentação das demandas das Comissões Permanentes: 5.1. Comissão de**  
200 **Orçamento e Finanças:** As demandas desta comissão foram apresentadas no início da  
201 Plenária por Rosângela Fontes, Gerente de Proteção Social Básica da Secretaria  
202 Executiva de Assistência Social da SDSJPDDH. **5.2. Comissão de Normas e Fiscalização:**  
203 **Solicitações de Inscrição** de duas entidades e um Projeto que tiveram a recomendação da  
204 Técnica e da Comissão para acolher o pedido. Para a próxima apresentação foi dada a  
205 palavra à Assistente Social Elza Betânia. **AMAR – Aliança de Mães e Famílias Raras** que  
206 trabalha com habilitação e reabilitação, para portadores/as de doenças, principalmente do  
207 cérebro e também com os/as cuidadores/as. **MAC – Movimento de Adolescentes e**  
208 **Crianças** que é uma entidade que trabalha nas comunidades como um movimento de  
209 educação popular para a cidadania, com a Pedagogia da Brincadeira de Paulo Freire,  
210 valorizando a ação para formar multiplicadores. Posto em votação foram aprovadas as  
211 inscrições das duas entidades. **Rede Cidadã – Projeto Adolescente Aprendiz e Jovem**  
212 **Trabalhador**, que trabalha a formação para o mundo do trabalho. É inscrição de Projeto  
213 porque a sede fica em Minas Gerais. Posto em votação foi aprovada a inscrição do Projeto.  
214 **6. Informes Gerais.** Lourdinha iniciou informando que no próximo dia vinte e oito deste mês,  
215 um sábado, irá ocorrer a Conferência Lúdica da Criança e do Adolescente, promovida pelo  
216 Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA. Lourdinha  
217 explicou que havia entendido que o CMAS poderia enviar representação, por isso convidou  
218 o Conselheiro Itamar para participar, no entanto, a Conselheira Maria do Livramento (Lívia)  
219 que é Presidente do COMDICA, esclareceu que não pode, diante disto, Lourdinha se  
220 comprometeu a tentar uma vaga para que o mesmo possa participar, já que ele tem um  
221 grande interesse em participar da citada conferência. Continuando, Lourdinha apresentou  
222 um convite do Movimento Pró-Criança para as comemorações de vinte e cinco anos de  
223 atividades da entidade no dia vinte e sete de julho, com a celebração de uma missa às  
224 dezesseis horas na Igreja da Madre de Deus e apresentação de um coral. Continuando a  
225 Conselheira Dideanne informou que na próxima semana, dos dias vinte e quatro a vinte e  
226 sete de julho, no horário das oito ao meio dia, na Faculdade Joaquim Nabuco, o **Curso**  
227 **Direitos Humanos em Ação**, para Conselheiros/as de direito e aberto para demais órgãos  
228 colegiados do Recife. O endereço é: av. Guararapes, número cento e trinta e três, Bairro  
229 Santo Antônio. É necessário se inscrever pelo telefone ou pelo e-mail:  
230 cmdhrecife@gmail.com. O Conselheiro Itamar informou que vai acontecer nos dias nove e  
231 dez de agosto, na cidade de Moreno, o Primeiro Encontro de Idealizadores do Estatuto da  
232 Criança e do Adolescente. Todos os informes podem ser encontrados no WhatsApp do  
233 CMAS. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente Maria de Lourdes  
234 de Sousa, encerrou a reunião às dezessete horas e onze minutos e, para que tudo fique  
235 devidamente documentado, eu, Silvia Marroquim, Secretária Executiva do CMAS, redigi e  
236 digitei a presente ata, que, após lida e achada conforme, será aprovada pelo Pleno do  
237 CMAS.